



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N 123 2020.

Altera a Lei nº 417, de 16 de dezembro de 1982, que “Dá denominação de ruas de São Bento do Sul”.

A Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal Magno Bollmann, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 417, de 16 de dezembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As Ruas de São Bento do Sul abaixo discriminadas constantes no mapa anexo, parte integrante desta Lei, passam a ser denominadas como segue:

I – A Rua nº 1, do Loteamento Parque Ana Maria, passa a denominar-se: Rua Austria;

II – A Rua nº 2 e nº 3 do Loteamento Parque Ana Maria, passam a denominar-se: Rua Alexandre Bühnemann;

III – A Rua nº 3, a Rua nº 4 do Loteamento Parque Ana Maria, passa a denominar-se: Rua Tirol;

IV – A Rua nº 4, que sai da Rua Mathias Nossol, passa a denominar-se: Rua Estanislau Nossol;

V – A Rua nº 5, que sai da Rua Mathias Nossol, passa a denominar-se: Rua Josefina Kurowsky;

VI – A Rua nº 6, que sai da Rua Otto Eduardo Lepper, passa a denominar-se: Rua Vicente Zeithammer;

VII – A Rua nº 7, que sai da Rua das Neves até encontrar-se com a Rua Carlos Fürst, passa a denominar-se: Rua 19 De Novembro;

VIII – A Rua nº 8, que sai da Rua Estevão Buschle, passa a denominar-se: Rua Fernando Fleith;

IX – A Rua nº 9, que sai da Rua Francisco Engel, passa a denominar-se: Rua Edmundo Endler;

X – A Rua nº 10, que sai da Rua Capitão Ernesto Nunes, passa a denominar-se: Rua José Bayerl;

XI – A Rua nº 11, que sai da Rua Alberto Malschitzky, passa a denominar-se: Rua Joel Amaury A. da Silva;

XII – A Rua nº 12, que sai da Rua Augusto Wunderwald, passa a denominar-se: Rua Lino Zschoerper;

CMSBS 10/11/2020 09:51



XIII – A Rua nº 13, que sai da Rua Amandus Jürgensen, passa a denominar-se: Rua Paulo Chapiewsky;

XIV – A Rua nº 14, retifique-se a localização da Rua Theodoro Ziebarth anteriormente localizada entre a Rua Augusto Wunderwald e a BR-280, para

a Rua localizada entre a BR-280 e a Estrada Dona Francisca, a qual dá acesso à Escola KM-75, visto que na primeira localização trata-se de rua em terreno particular;

XV – A Rua nº 15, que sai da Estrada Rio Negro, passa a denominar-se: Rua Ernesto Beckett;

XVI – A Rua nº 16, que sai da Estrada Rio Negro, passa a denominar-se: Rua João Beckett;

XVII – A Rua nº 17, que sai da Rua Antonio Kaesemodel, passa a denominar-se: Rua Marcina Machado;

XVIII – A Rua nº 18, que sai da Rua Urca até encontrar-se com a Estrada Rio Negro;

XIX – A Rua nº 19, que sai da Estrada Rio Negro, passa a denominar-se: Rua Miguel Liebl;

XX – A Rua nº 20, que sai da Estrada Rio Negro até encontrar-se com a Rua Regina Schroeder (Estr. D. Francisca), passa a denominar-se: Rua Papa João Paulo II;

XXI – A Rua nº 21, que sai da Rua Urca (Estr. D. Francisca), passa a denominar-se: Rua Emilio Weber;

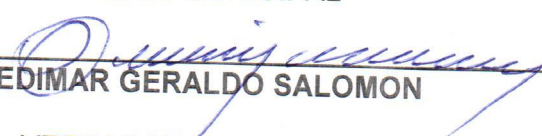
XXII – A Rua nº 22, lateral da Rua João Quint Junior, passa a denominar-se: Rua Jacó Dums;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2020.

MAGNO BOLLMANN

PREFEITO MUNICIPAL


EDIMAR GERALDO SALOMON

VEREADOR AUTOR



JUSTIFICATIVA

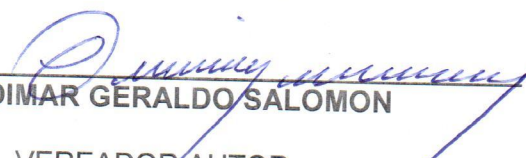
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de lei atende um antigo pleito dos familiares, amigos e moradores da rua Paulo Schapiewski, que solicitam a mudança na grafia da referida rua, pois o nome correto do Senhor Paulo era escrito com “Ch”, portanto nossa alteração legislativa é corrigindo esse erro que existe desde 1982, e o nome correto passa a ser rua Paulo Chapiewski.

Para melhor grafia, mantivemos as demais denominações onde somente adequamos a técnica legislativa, acrescentando os incisos no início de cada frase.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2020.


EDIMAR GERALDO SALOMON

VEREADOR AUTOR